INDICAÇÃO N° 89/2017 EXMOS. NOBRES VEREADORES

O infra-assinado Adriano Pimenta, vereador presidente deste município de São Simão-GO vem com o devido respeito e acatamento INDICAR, após anuência do soberano plenário, ao Poder Executivo, para que insira a Lei 122 de fevereiro de 2006, que "dispõe sobre programa bolsa universitária e dá outras proviências" o pagamento de bolsa estudantil para os alunos que estão matriculados e efetivamente estudando em curso técnico.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em virtude de que nos dias de hoje há muitas pessoas que sonham ingressar numa Faculdade ou Universidade, mas não tem condições financeiras para isso, outras pessoas trabalham muito para conseguir pagar um curso superior e ao final do mês não sobra quase nada, pois além dos gastos com mensalidade ainda tem os gastos com livros. Razão pela qual, faz a opção de cursar um curso técnico, que também gera despesas, onerando em muito o seu orçamento. Embora em tese os cursos técnicos são mais acessíveis aos cidadãos, nem smpre estão ao alcance de todos.

NESTE TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

São Simão, 23 de março de 2017.

Adriano Pimenta

Presidente da Câmara Municipal de São Simão